



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 6/2025

09 de janeiro de 2025

Processo nº 23117.082787/2024-93

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 5/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme **Edital PROGEP nº 5/2025**.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia-MG
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências da Saúde/Saúde Coletiva	01 (uma)	Graduação na área das ciências da saúde e mestrado em saúde coletiva (conforme áreas de avaliação/conhecimento da CAPES)	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Qualquer componente curricular, teórico e/ou prático e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Reforma sanitária e desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde.
 - 1.5.2. Fundamentos das ciências sociais e humanas em saúde com foco na Atenção Primária à Saúde.
 - 1.5.3. Redes de Atenção em Saúde.
 - 1.5.4. Determinantes sociais de saúde e as políticas de equidade.

- 1.5.5. Vigilância epidemiológica e a produção de informações em saúde.
- 1.5.6. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.
- 1.5.7. Educação em Saúde: estratégias e ações na Atenção Primária à Saúde.
- 1.5.8. Projeto Terapêutico Singular.
- 1.5.9. Pesquisa em saúde coletiva e na Atenção Primária à Saúde.
- 1.5.10. Vulnerabilidade e integralidade do cuidado.
- 1.5.11. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.
- 1.6.2. CANESQUI, A.M. Ciências sociais e saúde no Brasil. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
- 1.6.3. GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2012.
- 1.6.4. HORTALE, V.A. et al. (Org.). Pesquisa em Saúde Coletiva: fronteiras, objetos e métodos. 1.ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2018.
- 1.6.5. MEDEIROS, N.M.H. Educação Permanente em Saúde: Gestão e ensino na concepção dos trabalhadores. 1.ed. São Paulo: Editora UNIFESP, 2015.
- 1.6.6. MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. 2.ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- 1.6.7. PAIVA, V. et al. Vulnerabilidade e direitos humanos - prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania - Livro I. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2012.
- 1.6.8. ROCHA, J. S. Y. Manual de saúde pública e saúde coletiva no Brasil. Atheneu, 2012.
- 1.6.9. DAMACENO, MJCF; CHIRELLI, MQ. Implementação da Saúde do Idoso na Estratégia Saúde da Família: visão dos profissionais e gestores. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 24, n. 5, p. 1637-1646, May 2019.
- 1.6.10. STARFIELD, B. Atenção Primária: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
- 1.6.11. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	19/03/2025	A partir das 08h00	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala de reuniões nº 29 da Faculdade de Medicina – Bairro Umuarama – Uberlândia MG
Sorteio público do tema da prova didática	19/03/2025	A partir das 08h15	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala de reuniões nº 29 da Faculdade de Medicina – Bairro Umuarama – Uberlândia MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática.		
Prova didática	20/03/2025	A partir das 08h30	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala de reuniões nº 29 da Faculdade de Medicina – Bairro Umuarama – Uberlândia MG
Entrega dos títulos	09/04/2025 a 11/04/2025	De 00h00 do dia 09/04/2025 às 23h59 do dia 11/04/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.3.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.

3.3. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos

2	Tempo de apresentação	<p>Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.</p> <p>Pontuação a ser obtida:</p> <p>Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>40-50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos</p>	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);</p> <p>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos);</p> <p>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)</p>	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	<p>I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos);</p> <p>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).</p>	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	<p>I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);</p> <p>II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).</p>	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	<p>I. Coesão e consistência interna (2 pontos);</p> <p>II. Fundamentação teórica (2 pontos);</p> <p>III. Objetivos propostos (2 pontos);</p> <p>IV. Metodologia proposta (2 pontos);</p> <p>V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).</p>	10 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2 pontos por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
4	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o **Edital PROGEP nº 5/2025** e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011774** e o código CRC **7436904C**.